

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Pós-graduação em Ciências Jurídico-forenses pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

3 — Experiência profissional

Advogado-estagiário na segunda fase de Estágio da Ordem dos Advogados; desde 2014 advogado-estagiário no escritório de Advogados Mota-Prego, Torrinha, Cordier & Costa, Sociedade de Advogados, R. L.; Coordenador-geral do pelouro da Administração do Núcleo de Estudantes de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano de 2011; Coordenador do Pelouro da Política Educativa da Associação Académica de Coimbra em 2009/2011;

209245943

Despacho n.º 544/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete o licenciado Carlos Alberto Almeida Domingues, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais.

2 — O designado fica autorizada a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos à data de 01 de dezembro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de janeiro de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Carlos Alberto Almeida Domingues.
Data de nascimento — 05 de outubro de 1973.
Naturalidade — Sé; Porto.

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica — Escola de Direito do Porto; Pós-Graduado em Legística e Ciência da Legislação — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas — Universidade de Lisboa; Auditor de Defesa Nacional — Instituto de Defesa Nacional.

3 — Percurso profissional:

MOBIE, S. A. — Jurista e assessor do Conselho de Administração; *Capgemini Portugal*, S. A. — Consultor Externo/Consultor Sénior para as questões Laborais; INTELI — Centro de Inovação — Inteligência em Inovação — Coordenador do Departamento de *Compliance*; *Linklaters LLP* — Colaboração como juriconsulto; Inst. Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC) — Professor Assistente Convidado; Gab. do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento (XVIII Gov. Constitucional) — Adjunto jurídico/Chefe de Gabinete em substituição; Gab. do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional (XVII Gov. Constitucional) — Assessor Jurídico: Jurista designado para acompanhar as negociações e membro da equipa redatora do “*Acordo Tripartido para um Novo Sistema de Regulação das Relações Laborais, das Políticas de Emprego e da Proteção Social em Portugal em Concertação Social*”; Jurista designado para acompanhar as negociações bilaterais com os parceiros sociais sobre a reforma do Código do Trabalho.

4 — Publicações:

Monteiro Fernandes, (Professor Doutor) António, Domingues, Carlos; Amaral, Sofia (2009), *Código do Trabalho — Legislação, Tabelas Comparativas e Índices*. Edição — Editora Príncipia.

209245246

SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 545/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro designo como Adjunta do meu gabinete, a licenciada Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro.
Data e local de nascimento: 09 de outubro de 1965, em Abrantes.

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, variante de Ciências Jurídicas (1984-1989);

Pós-graduação em Direito e Prática da Contratação Pública, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2013);

Curso de Alta Direção em Gestão Unidades de Saúde para Gestores, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2013-2014).

Percurso Profissional

De 30 de outubro de 2015 a 25 de novembro de 2015, Adjunta do Gabinete do Ministro da Saúde do XX Governo Constitucional na área jurídica e substituta do Chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos;

Entre fevereiro de 2015 e outubro de 2015, Adjunta do Gabinete do Ministro da Saúde do XIX Governo Constitucional, na área jurídica, articulação do processo legislativo e substituta do Chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos; De setembro de 2012 a janeiro de 2015, Técnica Especialista, com funções de assessoria jurídica no Gabinete do Ministro da Saúde, do XIX Governo Constitucional;

De 2003 a 2012, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

Entre 1998 e 2003, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Direção-Geral do Tesouro;

De 1991 a 1998 exerceu funções de Jurista, no Gabinete Jurídico da Direção-Geral do Tesouro;

No ano letivo de 1990-1991 foi professora do ensino secundário;

Entre 1989 e 1991 exerceu advocacia;

No âmbito de outras atividades profissionais entre 2008 e 2011 exerceu o cargo de Vogal do Conselho Fiscal da Parque Expo e de 2005 a 2006 o de Presidente da Comissão de Fiscalização da Casa Pia de Lisboa.

Formadora em diversas ações de formação profissional na área do direito administrativo e financeiro e Presidente de diversos júris de concursos de pessoal e para aquisição de bens e serviços e assegurou a representação daquela Direção-Geral em diversos grupos de trabalho.

209245043

Despacho n.º 546/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Elvira Maria Sousa de Oliveira Monteiro Libano, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.